



## 2º Congresso de Enfermagem Estética



### RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2025/SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS NO II CONGRESSO DE ENFERMAGEM ESTÉTICA DO DISTRITO FEDERAL

A Coordenadora da Comissão Científica instituída pela Portaria Nº 383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 01 / 2025 / SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS** na forma que segue:

**Art. 8º – NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS - No item 8.7,**

**ONDE SE LÊ:**

8.7 Estudos sem referências bibliográficas não serão aceitos;

**LEIA-SE:**

8.7 Estudos sem referências bibliográficas não serão aceitos, e devem ser apresentadas até 05 (cinco) fontes, com limite de 125 palavras para a caixa de texto do campo Referências.

**Art. 8º – NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS - No item 8.8,**

**ONDE SE LÊ:**

8.8 O resumo deve ser estruturado em: Título, identificação dos autores (nome completo e e-mail), Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Discussão, Conclusão, Descritores, e Referências.

**LEIA-SE:**

8.8 O resumo deve ser estruturado em: Título, identificação de até 07 (sete) autores (nomes completos, por ordem de contribuição de autoria, e e-mail do autor principal), Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Discussão, Conclusão, Descritores, e Referências.

Fica dispensado o preenchimento do campo “[número de inscrição]” constante na **DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO (Anexo I)**, por se tratar de informação não fornecida ao participante no processo de inscrição.

As demais disposições do Edital nº 01/2025 permanecem inalteradas.